

Nome: _____ Enem: _____

Curso: _____ Período _____

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Neste formulário estão relacionados todos os documentos necessários a serem entregues no momento da entrevista (**CÓPIAS E ORIGINAIS**), juntamente com a Ficha do Candidato que deverá estar completamente preenchida.

As cópias dos documentos apresentados deverão ser rubricadas pelo candidato.

Pedimos a atenção e frisamos que a não apresentação da referida documentação ou sua apresentação incompleta, impossibilitará a conclusão do parecer socioeconômico.

2. DOCUMENTAÇÃO: DO CANDIDATO E DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

2.1 COMPROVANTE DE RENDIMENTOS:

- **se assalariado e/ou servidor público:** os três últimos *hollerith*, no caso de renda fixa; ou seis últimos *hollerith*, quando houver pagamento de comissão e hora extra e **carteira profissional**;
- **se estagiário:** último *hollerith*, contrato de estágio e **carteira profissional**;
- **se aposentado ou pensionista:** extrato de pagamento do benefício do último mês, emitido pela Internet no endereço eletrônico www.mpas.gov.br e **carteira profissional**;
- **se trabalhador autônomo ou profissional liberal,** DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos – emitido por contador, com rendimentos dos três últimos meses, onde conste retirada de pró-labore e distribuição de lucros), **carteira profissional** e extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- **se proprietário de empresa:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – EXERCÍCIOS 2008 e 2009 (formulário completo, com recibo de entrega), DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos – emitido por contador, com rendimentos dos três últimos meses, onde conste retirada de pró-labore e distribuição de lucros), **carteira profissional**, extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da Pessoa Física e das Pessoas Jurídicas vinculadas, contrato social ou instrumento equivalente e alterações contratuais, se houver;
- **se atividade informal:** **carteira profissional**, declaração de rendimentos, de próprio punho, com firma reconhecida em cartório e extrato bancário dos últimos três meses. (A falsidade nos dados e informações constantes da declaração se constitui em crime previsto no Código Penal);
- **Atividade Rural:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – EXERCÍCIOS 2008 e 2009 (formulário completo, com recibo de entrega), DECORE declaração comprobatória de percepção de rendimentos – emitido por contador, com rendimentos dos três últimos meses, (onde conste retirada de pró-labore e distribuição de lucros), **carteira profissional**, extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da Pessoa Física e das Pessoas Jurídicas vinculadas, Nota Fiscal de vendas dos últimos 6 meses;
- **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos do aluguel, extratos bancários dos três últimos meses, pelo menos.

2.2. DESEMPREGADO OU QUEM NUNCA TRABALHOU:

- **Carteira Profissional** (mesmo aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, do lar e com idade acima de 16 anos, **caso não a tenham deverão providenciá-la**);
- Rescisão de Contrato de Trabalho e Guia de Liberação de FGTS (para os desempregados a partir de 2008);
- **se servidor público**, comprovante da exoneração;

As fotocópias das páginas das carteiras de trabalho serão: foto, identificação, último contrato de trabalho e página subsequente em branco e as observações em anotações gerais, quando for o caso.

2.3. COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS E DE BENS:

- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF EXERCÍCIOS 2008 e 2009** (formulário completo, com recibo de entrega) e respectiva notificação de restituição de todos os declarantes do grupo familiar;
- **Caso não declarem Imposto de Renda mas possuem bens:** Declaração dos bens de próprio punho, do grupo familiar, com firma reconhecida em cartório;
- **IPTU 2010** de todos os imóveis, onde conste o valor venal. Em caso de propriedade rural ITR;

- Caso o candidato ou algum componente do grupo familiar seja proprietário de veículo, apresentar documento(s) de propriedade(s) e comprovante de financiamento.

2.4. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- certidão de casamento do(a) candidato(a);
- certidão de nascimento dos irmãos solteiros menores de 18 anos;
- CPF e RG de todos os componentes do grupo familiar e do(a) candidato(a);
- certidão de nascimento dos filhos;
- Candidato(a) ou pais separados: Certidão de Casamento onde conste a averbação de separação judicial e formal de partilha. Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento ou recebimento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida ou não da renda bruta informada de membro do grupo familiar;
- Atestado de óbito (pais ou cônjuge) e formal de partilha.
- Declaração de união estável assinada pelo casal, onde conste tempo de união, com firma reconhecida em cartório (candidato(a), pais e irmãos) e comprovante de residência;
- Irmãos casados, certidão de casamento e comprovante de residência;
- Irmãos solteiros que não residem com o grupo familiar, apresentar o comprovante residência;
- Comprovante dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso e histórico escolar;
- Comprovante de percepção de bolsas de estudo integral durante todo o ensino médio cursado em instituição privada quando for o caso e histórico escolar;
- Caso o candidato tenha cursado o ensino médio em escola pública e parcialmente em instituição privada, apresentar o comprovante dos períodos letivos cursados em escola pública e dos períodos letivos cursados em escola particular na condição de bolsista integral;
- Comprovante do candidato de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitida por esta, quando for o caso.

2.5. MORADIA

- Recibo e contrato de locação e/ou financiamento (em nome do (a) candidato (a) e/ou de seus pais);
- Comprovante de residência no nome de **cada membro do grupo familiar**, quando maior de 18 anos.
- Recibo de pagamento do condomínio (em nome do (a) candidato(a) e/ou de seus pais).
- Em caso de imóvel cedido, IPTU do ano vigente e declaração de próprio punho firmada pelo cedente, com firma reconhecida em cartório;

2.6. AGRAVANTE

- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo DECRETO nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Se constatada na entrevista, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos, o coordenador ou representante(s) do ProUni poderá solicitá-los, indicando prazo para atendimento.

Os documentos acima solicitados constam da Portaria Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010, além de documentos complementares necessários para comprovação das informações prestadas.

Conforme Decreto 5.493/2005, caso o candidato esteja matriculado em instituição de ensino superior pública e gratuita, deverá apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no ProUni.

4. VISITA DOMICILIAR

Ao Núcleo de Atenção Solidária – Atendimento ao Aluno, reserva-se o direito de determinar a realização de visita domiciliar, que fica desde já autorizada pelo(a) candidato(a), com a assinatura deste documento.

5. RESPONSABILIDADE

O coordenador do ProUni reserva o direito de cancelar o processo dos alunos, a qualquer tempo, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.

Campinas, _____

Assinatura do(a) candidato(a)